



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002/2023 – DE 30 DE JULHO DE 2023

“Concede licença prêmio a empregado público”.

VALDIR BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido do Empregado Público Maria Ivone Ungari Toloza, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 002/2023, relativas ao período aquisitivo de 15 de abril de 2016 a 14 de abril de 2021, de acordo com a Lei 739/97 de 27 de novembro de 1997.

RESOLVE :-

Artigo 1º- CONCEDER trinta (30) dias de licença prêmio ao Empregado(a) Público Municipal Sra. Maria Ivone Ungari Toloza, servente da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos trinta dias (30) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretária -